



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 177/2025, ASSINADO EM 06/08/2025 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025.

Contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de Gestão Pública de forma modular e integrada, por tempo determinado, sem limite de usuários, incluindo ainda, serviços complementares, como implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção, bem como necessários ao seu funcionamento e segurança da informação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Mísio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrição no CNPJ nº 88.659.974/0001-22, sita na Rua Mauricio Cardoso, Frederico Westphalen/RS, neste ato representada por **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF nº 296.***.289-** e RG nº 71**38**65.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 177/2025**, assinado em 06 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 177/2025**, é prorrogado por mais 06 (seis) meses, **até 06 de fevereiro de 2027**. A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita que seja realizada apenas a renovação do **CONTRATO Nº 177/2025**.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 177/2025**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIGIFRED SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA
JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO
MATEUS VALDUGA BOSA
Secretário Municipal de Governo e Administração

FISCAL DO CONTRATO
Daniel José Manfrin
Técnico em Informática
Matrícula: 8540

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico